



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 6/6/2007. DODF nº 113, de 14/6/2007
Portaria nº 236 de 9/7/2007. DODF nº 131 de 10/7/2007

Parecer nº: 119/2007-CEDF

Processo nº: 030.004355/2006

Interessado: **Colégio Ema**

- Pela aprovação da Proposta Pedagógica do Colégio Ema, mantido pelo Colégio Ema Ltda., ambos situados na Quadra 103, Lote 01, Área Especial, Avenida Vargem da Benção, Recanto das Emas - DF, e das matrizes curriculares para os ensinos fundamental e médio, anexas a este Parecer.
- Pela aprovação da implantação gradativa do ensino fundamental de 9 (nove) anos a partir de 2007.

I - HISTÓRICO – O presente processo, de nº. 0030.004355/2006, autuado em 2 de outubro de 2006, versa sobre a solicitação do Colégio Ema de aprovação de alterações da sua Proposta Pedagógica e das matrizes curriculares dos ensinos fundamental e médio e da implantação do ensino fundamental de 9 (nove) anos (fl.1), e ainda, do seu Regimento Escolar (fl.2), para o adequado atendimento ao disposto nas Leis nº. 11.274/2006, nº 11.161/2005 e nº. 11.114/2005, e nas Resoluções nº. 1/2005-CEDF e nº. 4/2006-CEDF.

A instituição educacional é mantida pelo Colégio Ema Ltda., igualmente situado na Quadra 103, Lote 01, Área Especial, Avenida Vargem da Benção, Recanto das Emas - DF.

Segundo parecer da SUBIP/SE-DF (fl. 182), o Colégio foi credenciado pela Portaria nº. 33/2003-SE-DF (fl.182) e reconhecido pela Portaria nº 176-SE-DF, de 31 de maio de 2006 (fl. 125).

II - ANÁLISE – O processo sob comento, composto de 189 peças, foi instruído pela SUBIP/SE-DF, não tendo sido analisado por técnicos do CEDF.

Após o estudo da Proposta Pedagógica e das matrizes curriculares dos ensinos fundamental e médio, pode ser constatado que;

1) A instituição apresentou, no processo em análise, três versões de Proposta Pedagógica (fls.34 a 65, 100 a 123 e 159 a 181), estando formalizada apenas a primeira, sendo as outras duas juntadas ao processo sem nenhum termo de apensação, despacho ou observação. Este relator optou, supondo o uso da lógica processual pela SUBIP/SE-DF, por considerar a última versão (fls. 159 a 181) como a válida para análise. Da mesma forma, só que em quatro versões, foram apresentadas as matrizes curriculares dos ensinos fundamental e médio (fls.52 e 53, 113 e 114, 139 e 140, e 172 e 173), sendo a opção deste relator pela constante das fls. 172 e 173.

2) Tendo em vista o recente reconhecido do Colégio Ema, este parecer não vai adentrar em aspectos legais, formais ou funcionais, relativos a essa instituição escolar, nem na análise exaustiva do Regimento Escolar, visto que essa atribuição é de competência da SE-DF (art.137, Resolução nº. 1/2005, CEDF).



3) Merece destaque, apenas, que na última versão do Regimento Interno, às fls. 136 e 137, fica claro que o Colégio Ema está estruturado para atender, além da Educação Infantil, a convivência do ensino fundamental de 8 séries com o de 9 anos, e o ensino médio, e que consta, ainda, da fl. 188 minuta de Ordem de Serviço da SUBIP/SEE-DF aprovando o Regimento Escolar do Colégio Ema.

4) A Proposta Pedagógica usa do facultado pelo art.141, parágrafo único da Resolução nº.1/2005, expressando aspectos inerentes às características da Escola, e atende ao disposto no art. 142 desta Resolução, contendo:

- a) Origem histórica, natureza e contexto da instituição – são apresentados, sucintamente, a história da instituição além de outros aspectos mais gerais (fl.161).
- b) Fundamentos norteadores da prática educativa – são ressaltados a educação e a cidadania, além do respeito, sensibilidade, sociabilidade e competência (fls. 162 a 165).
- c) Missão e objetivos institucionais – são destacados treze objetivos, com foco na aprendizagem significativa e nas relações com a família e a comunidade (fls. 166 a 168).
- d) Organização pedagógica da educação e do ensino oferecidos – na Educação Infantil, é baseada nas sucessivas etapas do desenvolvimento e a respectiva educação a ser cultivada; para os ensinos fundamental e médio, a Proposta é bem eclética (fls. 166 a 168), variando de Vigotsky, L.S. (Pensamento e Linguagem) a Montessori, M (Mente Absorvente); de Grossi, E.P. (Didática da Alfabetização) a Campbell, L (Ensino e Aprendizagem por meio de Inteligências Múltiplas).
- e) Organização curricular e respectivas matrizes – são observadas a legislação pertinente e consolidada nas Matrizes Curriculares (fls. 169 a 173).
- f) Processos de avaliação da aprendizagem e de sua execução – requeridas de acordo com as etapas evolutivas de cada criança ou jovem, com foco nas competências requeridas ao final de cada série/ano e, no ensino médio, apenas ao final dessa etapa da Educação Básica (fls. 174 a 177).
- g) Estratégias para implementação:
 - recursos físicos – em quantidade expressiva, relacionados da folha 178 a 180;
 - recursos didáticos – metodológicos – em quantidade expressiva (fls. 179 a 180);
 - pessoal docente – 20 professores, habilitados nas respectivas áreas (fl. 178);
 - pessoal de serviços especializados – conta com Orientador Educacional, Secretário Escolar e inspetor (fl. 178);
 - pessoal de apoio – porteiro, vigia, auxiliar de secretaria e auxiliares de conservação e limpeza (fl. 178);
- h) Gestão administrativa e pedagógica – gerido por um Diretor, apoiado por um Assistente de Direção e por um Coordenador Pedagógico (fl. 180).



5) A Matriz Curricular do ensino fundamental de 9 anos (fl. 172) está estruturada de acordo com a legislação vigente, constando dos anos iniciais (1º ao 5º) a carga horária anual de 800 horas e dos anos finais (6º ao 9º) 816 horas anuais. É necessário adequar a nomenclatura do componente curricular “Educação Artística”, substituindo-o por Artes. Está estruturado em uma Base Nacional comum e numa Parte diversificada.

6) A Matriz Curricular do ensino médio (fl. 173) está de acordo com a legislação vigente, com 200 dias letivos, carga horária total de 2.448 horas, sendo 816 horas por série. Ela está estruturada em uma Base Nacional Comum e numa Parte Diversificada, sendo necessário substituir a denominação do componente curricular “Educação Artística” por Arte.

7) É indispensável que a Instituição Educacional esteja atenta para a obrigatoriedade de cumprir também as resoluções específicas e a legislação vigente no que diz respeito aos temas transversais a serem forçosamente desenvolvidos: Cultura Afro-Brasileira, Educação Ambiental, Direitos Individuais e Coletivos e Cidadania.

III - CONCLUSÃO – Por todo o exposto e em face dos elementos de instrução do Processo, o parecer é pela:

- a) Aprovação da Proposta Pedagógica do Colégio Ema, situado na Quadra 103, Lote 01, Área Especial, Avenida Vargem da Benção, Recanto das Emas-DF, mantido pelo Colégio Ema Ltda.
- b) Aprovação da implantação gradativa do ensino fundamental de 9 (nove) anos, a partir de 2007.
- c) Aprovação das Matrizes Curriculares dos ensinos fundamental e médio, que constituem os anexos I e II deste Parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 29 de maio de 2007.

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 29/5/2007

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

Anexo I do Parecer nº 119/2007-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO EMA										
Curso: Ensino Fundamental de 9 (nove) anos (1º ao 9º ano)										
Módulo: 40 semanas										
Turnos: Matutino/Vespertino										
Regime: Seriado anual										
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS INICIAIS					ANOS FINAIS			
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Artes	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Redação	--	--	--	--	--	X	X	X	X
TOTAL DE MÓDULOS/AULA SEMANAL		20	20	20	20	20	25	25	25	25
TOTAL DE HORAS ANUAL		800	800	800	800	800	816	816	816	816
TOTAL DE HORAS DO CURSO		4000					3.264			
OBSERVAÇÕES:										
<ol style="list-style-type: none"> Do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental a duração do módulo/aula é de 60 minutos e a jornada escolar é de 4 (quatro) horas excluindo o tempo do recreio. Do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental o turno consta de quatro módulos/aula de 50 minutos e um módulo/aula de 45 minutos, totalizando jornada escolar de 4 (quatro) horas excluindo o tempo do recreio. Horário de Funcionamento: I. Matutino: 7h30 às 12h II. Vespertino: 13h30 às 17h50 Em todos os anos do Ensino Fundamental, a duração do intervalo para repouso/recreação é de 20 minutos e não está computado nas 816 horas mínimas anuais. Os temas transversais: pluralidade cultural, meio ambiente, saúde, orientação sexual, educação para o trânsito, informática e preparação para o trabalho são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos dos diversos componentes curriculares da matriz. O aluno que comprovar trabalho formal, prole, serviço militar, participação em equipe desportiva constituída formalmente, e demais casos previstos por Lei, é dispensado da prática da Educação Física de acordo com a legislação em vigor. A organização curricular está sustentada em dois pilares que são: <ul style="list-style-type: none"> - Interdisciplinaridade – entendida como diálogo permanente, visando a integração entre as diversas áreas do conhecimento; - Contextualização – entendida como a relação entre o conhecimento e o contexto sócio-histórico-cultural. 										



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

5

Anexo II do Parecer nº 119/2007-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO EMA					
Curso: Ensino Médio (1º ao 3º ano)					
Regime: Seriado anual					
Módulo: 40 semanas			Turnos: Matutino		
PARTE DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	SÉRIES		
			1º ano	2º ano	3º ano
BASE NACIONAL COMUM	Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
		Arte	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Física	X	X	X
		Química	X	X	X
		Matemática	X	X	X
		Biologia	X	X	X
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Geografia	X	X	X
		História	X	X	X
		Filosofia	X	X	X
		Sociologia	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	X	X	X	
	Língua Estrangeira Moderna – Espanhol	X	X	X	
	Redação	X	X	X	
TOTAL MÓDULOS/AULA SEMANAL			25	25	25
TOTAL DE HORAS ANUAL			816	816	816
TOTAL DE HORAS DO CURSO			2.448		
OBSERVAÇÕES:					
<ol style="list-style-type: none"> 1. A cada ano serão oferecidos, no mínimo, 200 dias de efetiva atividade escolar, totalizando 816 (oitocentas e dezesseis) horas anuais. 2. As três séries do ensino médio terão 4 horas diárias de atividades pedagógicas efetivas, distribuídas em 4 módulos/aula de 50 minutos e um módulo/aula de 45 minutos. 3. A duração do intervalo para descanso é de 20 (vinte) minutos e não está computado nas 816 horas mínimas anuais. 4. Horário de Funcionamento? 7h30 às 12h. 5. Em todos os anos do ensino fundamental, a duração do intervalo para repouso/recreação é de 20 minutos e não está computado nas 816 horas mínimas anuais. 6. Os temas transversais: pluralidade cultural, meio ambiente, saúde, orientação sexual, educação para o trânsito, informática e preparação para o trabalho são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos dos diversos componentes curriculares da matriz. 7. O aluno que comprovar trabalho formal, prole, serviço militar, participação em equipe desportiva constituída formalmente, e demais casos previstos por Lei, é dispensado da prática da Educação Física de acordo com a legislação em vigor. 8. A organização curricular está sustentada em dois pilares que são: <ol style="list-style-type: none"> a. Interdisciplinaridade – entendida como diálogo permanente, visando a integração entre as diversas áreas do conhecimento. b. Contextualização – entendida como a relação entre o conhecimento e o contexto sócio-histórico-cultural. 9. A preparação para o trabalho é desenvolvida de forma contextualizada ao currículo. 					